

MENSAGEM Nº 85/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura de crédito especial no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), junto à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, com recursos provenientes da operação de crédito contratada junto à Caixa Econômica Federal, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 5.957, de 4 de agosto de 2022 .

Conforme descrito na Mensagem nº 49/2022, anexa ao Projeto de Lei nº 65/2022, que originou a Lei Municipal nº 5.957, de 4 de agosto de 2022, os referidos recursos serão destinados à aquisição de um conjunto móvel de britagem e peneiramento para instalação do sistema de britagem de rocha no imóvel recentemente adquirido pelo Município, para a instalação da Usina de Asfalto, objetivando reduzir os custos de diversos serviços que demandam a utilização desses materiais, principalmente os de pavimentação asfáltica.

Considerando que a presente proposição caracteriza aumento de despesas, em atendimento ao disposto no art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e ao contido nos arts. 3º, II e 5º da Lei Municipal nº 5. 787, de 2 de julho de 2021, informamos que o Impacto Financeiro e a Declaração da Disponibilidade Financeira e Orçamentária já foram apresentados junto à Mensagem nº 130/2021.

Ante ao exposto, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, nos termos do art. 33, caput e § 3º da Lei Orgânica Municipal, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de agosto de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 107/2022

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS	
06.04	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS	
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
1.137	Aquisição Conjunto Móvel de Britagem e Peneiramento CEF	
4.4.90.52 – 675(11596)	Equipamento e Material Permanente	9.500.000,00
TOTAL		9.500.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes da operação de crédito contratada junto à Caixa Econômica Federal, autorizada pela Lei Municipal nº 5.957, de 4 de agosto de 2022.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, e na Lei nº 5.867, de 20

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

ANALISE COMPARATIVA DAS OPERAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DO BRITADOR



Programa Eficiência Municipal – BID PROGEINGRA

A simulação foi realizada considerando o desembolso total dos recursos durante o período da carência e as seguintes condições financeiras:

	Valor	R\$ 9.500.000,00	
	Prazo Total (meses)	120	
	Carência (meses)	12	
	Amortização (meses)	108	
	CDI	13,15	28/07/22
	Taxa de Juros (percentual do CDI)	152,00%	1,67
	Tarifa de estruturação	2,00%	

Simulação Banco do Brasil

ORDEM	ANO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	\$ TOTAL A PAGAR/ANO
1	2022	R\$ 0,00	R\$ 1.898.860,00	R\$ 1.898.860,00
2	2023	R\$ 1.055.555,56	R\$ 1.802.158,80	R\$ 2.857.714,35
3	2024	R\$ 1.055.555,56	R\$ 1.591.174,35	R\$ 2.646.729,91
4	2025	R\$ 1.055.555,56	R\$ 1.380.189,91	R\$ 2.435.745,46
5	2026	R\$ 1.055.555,56	R\$ 1.169.205,46	R\$ 2.224.761,02
6	2027	R\$ 1.055.555,56	R\$ 958.221,02	R\$ 2.013.776,57
7	2028	R\$ 1.055.555,56	R\$ 747.236,57	R\$ 1.802.792,13
8	2029	R\$ 1.055.555,56	R\$ 536.252,13	R\$ 1.591.807,69
9	2030	R\$ 1.055.555,56	R\$ 325.267,69	R\$ 1.380.823,24
10	2031	R\$ 1.055.555,56	R\$ 114.283,24	R\$ 1.169.838,80
Valores totais		R\$ 9.500.000,00	R\$ 10.522.849,17	R\$ 20.022.849,17

DIFERENÇAS ENTRE AS DUAS PROPOSTAS

ORDEM	ANO	BANCO DO BRASIL	CAIXA	DIFERENÇA
1	2022	R\$ 1.898.860,00	R\$ 0,00	R\$ 1.898.860,00
2	2023	R\$ 2.857.714,35	R\$ 1.377.981,02	R\$ 1.479.733,33
3	2024	R\$ 2.646.729,91	R\$ 1.736.420,73	R\$ 910.309,18
4	2025	R\$ 2.435.745,46	R\$ 2.085.003,07	R\$ 350.742,39

5	2026	R\$ 2.224.761,02	R\$ 1.939.165,89	R\$ 285.595,13
6	2027	R\$ 2.013.776,57	R\$ 1.822.936,18	R\$ 190.840,39
7	2028	R\$ 1.802.792,13	R\$ 1.698.777,26	R\$ 104.014,87
8	2029	R\$ 1.591.807,69	R\$ 1.575.795,94	R\$ 16.011,75
9	2030	R\$ 1.380.823,24	R\$ 1.454.895,06	(R\$ 74.071,82)
10	2031	R\$ 1.169.838,80	R\$ 1.333.169,86	(R\$ 163.331,06)
11	2032	0	R\$ 822.205,92	(R\$ 822.205,92)
R\$ 20.022.849,17		R\$ 15.846.350,93		R\$ 4.176.498,24



PROPOSTA FINISA

DATA

22/07/2022

MUNICÍPIO	PATO BRANCO	PROPOSTA DE NEGÓCIOS COM A CAIXA	
VALOR DE INVESTIMENTO	R\$ 9.500.000,00	PRODUTOS EXISTENTES NA CAIXA	FUNDEB Fundos de Investimentos Operações de Créditos Arrecadação / Cobrança Consignado Folha de Pagamento Transferências Especiais PIX
CARÊNCIA	24 meses		
AMORTIZAÇÃO	96 meses	PRODUTOS A TRANSFERIR PARA CAIXA	A negociar
TAXA CDI ATUAL	13,15 %		
PROJEÇÃO CDI (*)			
TAXA CDI 2023	13,65 %	TAXA DE JUROS	140,00 % do CDI
TAXA CDI 2024	10,40 %		
TAXA CDI 2025	7,65 %		Juros
TAXA CDI 2026	7,40 %		Amortização
TOTAL		R\$ 6.346.350,93	R\$ 9.500.000,00
Valor Máximo de Parcela		R\$	216.581,40
Comissão de Estruturação		R\$	190.000,00
TOTAL A PAGAR		R\$	16.036.350,93

(*) Projeção CDI - Relatório Focus - Banco Central - <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

Simulação CAIXA

ORDEM	ANO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	\$ TOTAL A PAGAR/ANO
1	2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	2023	R\$ 0,00	R\$ 1.377.981,02	R\$ 1.377.981,02
3	2024	R\$ 395.833,33	R\$ 1.340.587,40	R\$ 1.736.420,73
4	2025	R\$ 1.187.500,00	R\$ 897.503,07	R\$ 2.085.003,07
5	2026	R\$ 1.187.500,00	R\$ 751.665,89	R\$ 1.939.165,89
6	2027	R\$ 1.187.500,00	R\$ 635.436,18	R\$ 1.822.936,18
7	2028	R\$ 1.187.500,00	R\$ 511.277,26	R\$ 1.698.777,26
8	2029	R\$ 1.187.500,00	R\$ 388.295,94	R\$ 1.575.795,94
9	2030	R\$ 1.187.500,00	R\$ 267.395,06	R\$ 1.454.895,06
10	2031	R\$ 1.187.500,00	R\$ 145.669,86	R\$ 1.333.169,86
11	2032	R\$ 791.666,67	R\$ 30.539,25	R\$ 822.205,92
Valores totais		R\$ 9.500.000,00	R\$ 6.346.350,93	R\$ 15.846.350,93

VALOR ORÇADO \$ DOS JUROS TOTAIS VALOR TOTAL Á PAGAR

BANCO DO BRASIL	R\$ 9.500.000,00	R\$ 10.522.849,17	R\$ 20.022.849,17
CAIXA	R\$ 9.500.000,00	R\$ 6.346.350,93	R\$ 15.846.350,93
Total juros finais entre bancos		R\$ 4.176.498,24	R\$ 4.176.498,24

